
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO DE LEI

A Prefeita Municipal de Senador Georgino Avelino promulga na forma da lei os seguintes diplomas legislativos:

Projeto de lei 001/2017 que dispõe sobre a autorização legal para o Poder Público Municipal contratar empresas especializadas em consultorias para prestarem serviços nas áreas de atuação no âmbito da administração pública do município de Senador Georgino Avelino e dá outras providências.

Projeto de lei 002/2017 dispõe sobre a criação da função de Gestor de Contrato e Convênios no Município de Senador Georgino Avelino/RN e dá outras providências.

Projeto de lei 003/2017 dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 155/2016, fazendo complementação dos subsídios fixados aos Agentes Políticos não contemplados e dá outras providências.

Projeto de lei 004/2017 dispõe sobre o reajuste do salário mínimo do Município de Senador Georgino Avelino/RN e dá outras providências.

Projeto de lei 005/2017 dispõe sobre a criação do cargo em comissão de pregoeiro na estrutura organizacional e dá outras providências.

Projeto de lei 006/2017 dispõe sobre a concessão de reajuste Salarial dos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Senador Georgino Avelino e dá outras providências.

Projeto de lei 007/2017 dispõe sobre a criação do cargo de oficineiro para desenvolvimento de trabalhos de integração sociais vinculados a secretaria de assistência social e dá outras providências.

Senador Georgino Avelino 03 de março de 2017

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: 543894B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2017. Edição 1467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>